

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 22/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de novembro de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Intervenção do público: -----

O Sr. João Bugalhão, perguntou o seguinte ao Presidente da Câmara, tendo em conta as questões que colocou na última reunião: -----

1 - Ao consultar a distribuição de pelouros, verificou que a cultura e património é comum aos dois vereadores - Luis Costa e Presidente. Perguntou se está correto. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que é um lapso e que esses pelouros são da responsabilidade do Presidente. -----

2 - Perguntou se houve evolução na prestação dos serviços de limpeza adjudicados à empresa Floponor. -----

- O Presidente da Câmara não sabe em concreto mas pensa que está tudo na mesma porque o período crítico foi prolongado até dia 15 deste mês e até lá não se podem fazer os trabalhos florestais. -----

- O Sr. João Bugalhão respondeu que entretanto também acabou o prazo de 60 dias para executar os trabalhos e perguntou o que vai acontecer. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que vai haver uma prorrogação, porque não houve possibilidade de executar os trabalhos por imposições da Lei, e serão desenvolvidos logo que seja possível. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. António Moura Andrade chamou atenção do executivo para um problema que ocorre todos os anos na Feira da Castanha e no Al Mossassa, e em particular na Feira da Castanha que se aproxima, com o estacionamento das viaturas dos residentes. Torna-se muito complicado porque há pessoas que têm de ir trabalhar e depois as autoridades não as deixam passar, é uma confusão, mesmo com o cartão livre-trânsito, possivelmente haverá livre-trânsito a mais. Propôs que se arranjasse um lugar de maneira a ficar exclusivamente reservado para os residentes, dando como exemplo o Calvário, mas impossibilitado os feirantes de lá estacionar, tal como acontece todos os anos, em que esse local fica ocupado por outras pessoas. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que já reuniu com a GNR e tem uma solução que está a ser ultimada com a organização da feira, que é deixar um espaço no parque de máquinas para os moradores e ter uma carrinha para fazer o transfer das pessoas para dentro da vila, mas fica registado este pedido, para tentar melhorar ainda mais esta situação na Feira. -----

- Jorge Rosado respondeu a António Andrade para informar que na última reunião os vereadores do PS apresentaram propostas para a Feira da Castanha, uma delas com a questão do trânsito e os lugares para estacionamento, propuseram ao executivo que encontrasse uma solução para os moradores, de acordo com as necessidades dos mesmos e essa sugestão foi aceite aqui em reunião de câmara. Outra situação foi a proposta para que seja criado um cartão de residente permanente, que sirva para os eventos do município sempre que haja necessidade de o apresentarem. Outras soluções pretendem apresentar a médio e longo prazo de acordo com o que for a orientação da câmara municipal. Propondo para já em 2018 a criação deste cartão de residente. -----

- O Sr. José Manuel Baltazar deu os parabéns à câmara pela mudança de horário, referindo que o resultado já está à vista, pela afluência de público que aqui está. Felicitou o novo elenco e desejou as maiores felicidades a todos. Fez votos que a câmara funcione bem e que não seja um género de “geringonça” no seio da câmara. Espera que todos puxem para o mesmo lado dentro do princípio de orientação do concelho. -----

- O Vereador Jorge Rosado perguntou sobre os assuntos que vieram à última reunião de câmara: -----

1. Remoção de alcatrão: já foram quantificados os custos? -----

- O Presidente da Câmara respondeu que estão a quantificar o valor, será passada uma nota de cobrança e os trabalhos serão pagos por ele. -----

2. Relativamente a uma informação solicitada e cedida durante esta manhã, relacionada com o parque habitacional da câmara relativamente ao número de habitações que existem para arrendamento e se há pagamentos em atraso, foi confrontado com uma situação que considerou grave. Perguntou se é um procedimento normal uma pessoa ter 44 rendas em atraso, uma vez que está em incumprimento com a lei. Este atraso remonta ao ano 2013 o que revela desleixo por parte do executivo. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que também foi apanhado de surpresa pois não sabia que eram tantas as rendas em atraso, não tinha esta pasta no anterior executivo. ---

- O Vereador Jorge Rosado perguntou se os serviços prestam informação ao executivo periodicamente. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente da Câmara respondeu que é trimestralmente. -----
 - A Vereadora Madalena Tavares referiu, que afinal o Presidente tinha conhecimento desta situação. -----
 - O Presidente respondeu que na altura essa informação foi feita ao Presidente em funções e foram feitos ofícios a estas pessoas para irem pagando a renda. Outra solução é abrir um processo de despejo, caso o pretendam. -----
 - Os vereadores do PS não é isso que desejam, o que pretendem é saber se os serviços prestam ao executivo a informação destas rendas em atraso. -----
 - O Vereador Jorge Rosado ao ler a informação verificou que o executivo tem conhecimento de três em três meses e tem situações de dívida desde 2013, esta informação foi-lhe prestada na hora: 36 habitações, uma garagem, dois quiosques, a caixa geral de depósitos e um bar restaurante. Perante estas informações e estes dados e uma vez que estamos perante um incumprimento com a Lei, perguntou o que pretende a câmara municipal fazer.
 - O Presidente da Câmara respondeu que para já, se vão notificar novamente as pessoas em dívida para procederem ao pagamento, alguns terão condições sociais deficientes, outros poderão pagar.
 - A Vereadora Madalena Tavares sugeriu que ficasse uma recomendação para o Presidente da Câmara atuar em conformidade com a Lei naquilo que são as obrigações do Presidente. -----
 - O Vereador Jorge Rosado referiu que sabe que alguns são casos sociais, mas quanto mais alargamos mais difícil se torna, como este exemplo de 44 rendas em atraso e perguntou se alguma vez esta renda foi paga. -----
 - Tem a listagem de todas as pessoas destas habitações, onde há pessoas exemplares que cumprem e se calhar até têm dificuldades em pagar, mas se abrem precedentes não é justo. Os vereadores do Partido Socialista estão a pautar a sua atuação com uma regra que é igual para todos. Recomendam que a Câmara atue de acordo com a Lei, que se faça uma análise da situação se veja qual é a melhor solução. -----
 - O Presidente da Câmara voltou a referir que se vão notificar as pessoas em dívida para pagarem. -----
3. Solicitou informação sobre a falta de resposta a duas cartas de uma munícipe: Catarina Bucho Machado, com a intenção de compra do prédio na Rua do Espírito Santo nº3 para habitação própria e permanente e carta dos arrendatários do prédio do Espírito Santo nº 8.
- O Presidente da Câmara respondeu que o assunto do prédio do Espírito Santo está na divisão de obras e na próxima reunião trará a informação. -----
4. Sobre a situação dos choupos na freguesia da Aramenha junto à Ponte Romana, perguntou se houve alguma evolução. -----
- O Presidente da Câmara informou que a Técnica Madalena Mata vai elaborar uma informação juntamente com o Dr. Serafim Riem. -----
 - O Vereador Jorge Rosado solicitou que houvesse uma base de confiança, uma vez que na última reunião foi dito que já se tinha falado com o Dr. Serafim e a questão é que posteriormente a isto questionou a pessoa em causa e este não tinha conhecimento de nada. -----
 - O Presidente da Câmara informou que já se falou com o Dr. Serafim e está tudo tratado.
5. Perguntou também se a câmara já tem conhecimento da situação da estrada do golfe para limpeza. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente da Câmara respondeu que tem conhecimento e que esse serviço vai ser feito. -----

6. Nos Galegos junto ao café, o vidrão está em mau estado e sugeriu que a Câmara lá colocasse um conjunto de ecopontos, uma vez que se está junto de uma casa comercial, e propôs que nesse local se pudesse colocar algum saibro de forma a alisar o terreno. -----

- O Presidente da Câmara informou que já foi pedido à Valnor um vidrão. -----

7. Sobre as sugestões que o Partido Socialista apresentou para a Feira da Castanha, perguntou se é possível resolver alguns dos problemas: calçada na Rua do Embique, pintura das casas de banho no Pelourinho, substituição de vidros partidos nas casas de banho à entrada da Vila, acentuando que é a imagem de Marvão que está em causa. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que vai resolver estes problemas a tempo. -----

8. Em relação à Ammaia perguntou se já foi nomeado algum representante da câmara no Conselho de Administração. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que nomeou seu substituto o Chefe de Gabinete Victor Frutuoso, que substituirá o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos.

9. Perguntou se este ano se realiza o mercado de natal na Portagem e sugeriu que se volte a fazer na tenda e que o palco sirva de estrado no espaço relvado para terem mais condições. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que tem intenção de dar continuidade a essa atividade. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou o seguinte ao Presidente da Câmara: -----

1 - Falta de resposta ao Arquiteto Nuno Lecoq, coordenador da candidatura das Fortalezas Abaluartadas da Raia, que enviou um e-mail para a câmara a este novo executivo pois precisa de resposta urgente para saber se continua ou não como coordenador. Foi convidado para coordenar, não recebia qualquer valor, dava um contributo precioso porque em termos científicos os trabalhos têm de ser coordenados e um mês sem resposta não é correto. Solicitou que o Presidente veja o que se passa para que seja dada a resposta solicitada. -----

2 - Fez um requerimento à câmara e não recebeu a resposta dos serviços, tem a ver com o assunto abordado na reunião de câmara de dia 27 de outubro, para que conste em ata, leu o pedido que fez no dia 30 de outubro, porque este assunto não pode ficar esquecido: *“Exmº Sr. Presidente, no seguimento da reunião de câmara de dia 27 de outubro em que foi abordado este tema e no seguimento das dúvidas levantadas em processo semelhante desenvolvido pela junta de freguesia de São Salvador de Aramenha, a bem da transparência, venho por este meio solicitar que seja presente á próxima reunião de câmara (6 de novembro), informação de V. Exª Sr. Presidente, acerca de todos os projetos IFAP concretizados pela câmara municipal de Marvão nos últimos 8 anos. Essa informação deve conter os valores envolvidos, as ações desenvolvidas e em que locais e os respetivos mapas de trabalhos por administração direta.”* -----

A obra que afinal não foi feita na freguesia de São Salvador de Aramenha abriu um precedente que toda a gente quer saber. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que a obra foi feita, o que houve foi um problema administrativo e a Técnica Madalena Mata está a tratar dessa resposta ao Vereador. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador José Manuel Pires perguntou ao Presidente se a obra foi feita porque motivo a Junta teve de devolver o dinheiro. Fica admirado com esta resposta uma vez que não foi essa ideia que passou na Assembleia Municipal. -----

- O Presidente da Câmara voltou a referir que a obra foi feita e o projeto foi verificado fisicamente. O único problema foi administrativo. -----

- O Vereador José Manuel Pires pediu que a resposta dada pelo Presidente fique em ata porque é completamente contraditória de tudo o que foi discutido na Assembleia. O dinheiro foi devolvido porque não se chegou a fazer nada. Solicitou que este requerimento fique hoje em ata para que na próxima reunião de câmara tenha a resposta sobre os projetos já concretizados que tiveram pagamentos, mapas e supostamente qualquer pessoa da divisão administrativa poderia dar esta resposta e perguntou onde estão estes processos que são da câmara municipal. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que a Madalena Mata logo que venha fará a informação e os processos estão no Gabinete Técnico Florestal. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou também se estão com as Terras de Marvão. Tendo sido informado que sim, solicitou que fique também em ata esta resposta para saber como é que esta câmara é governada. -----

3- Relativamente à sugestão que tinha feito sobre a compra do vinho soube que alguns produtores já entregaram preços e propostas e gostava de saber o que pensa o Presidente da Câmara fazer sobre o vinho, pois a recomendação que fez foi que o vinho fosse produzido em Marvão, vinho da talha, de preferência certificado, uma vez que estamos no processo de candidatura a património mundial e esses produtores devem ser valorizados.

- O Presidente da Câmara respondeu que até ao momento só teve duas respostas - Carlos Sequeira que pode fornecer 750 litros e José Carlos Janeiro não pôs limite à quantidade a fornecer. -----

- O Vereador José Manuel Pires sugeriu que sendo quatro os magustos pode abranger à vontade a quantidade necessária. -----

- A Vereadora Madalena Tavares não viu com bom agrado a substituição do Presidente da Câmara no Conselho de Administração da Ammaia pelo Chefe de Gabinete, por entender que quem deve representar a câmara é o eleito da mesma. Fará chegar uma proposta posteriormente sobre aquele que é o seu entendimento neste assunto. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-22/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 209 de 03/11/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	652.633,07 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.109,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.164,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	153.187,21 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.755,96 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.352,52 €

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	88.674,39 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	16.334,49 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	6.679,27 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	173,28 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.192.737,79 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.158.051,36 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	34.686,43 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.192.737,79 €

OBRAS

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA - IVONE MARIA DOS SANTOS DELGADO BRAVO - RUA DE CIMA - MARVÃO

Informação da Fiscal Municipal: -----

“Tenho a honra de informar a V.Exª., que a informação que eu, tinha elaborado sobre este assunto, tem que ser retificada, tendo ido a reunião de câmara no dia 18/09/2017. -----

O prédio urbano com o artigo 315, terá que ter o número de policia n.º 6, o prédio urbano com o artigo 316, tem dois vãos pelo que terão o número de policia 6 A e 6 B, respetivamente. -----

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea f) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Quando no intervalo entre dois vãos seguidos venham a estabelecer-se outros vãos, repetir-se-á o número correspondente ao prédio, adicionando-se a cada um uma letra do alfabeto.” -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Visto. De acordo como exposto, concordo. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os números propostos. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL RURAL – REVELADAS – S. SALVADOR DA ARAMENHA – JOSÉ MANUEL CLEMENTE COELHO – APRESENTAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
"Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação destes serviços de 11/09/2017, o processo foi reencaminhado para a CCDRA de modo a solicitar a confirmação ou não do parecer inicial dado a este projeto, face a esta alteração que não alterava o mesmo em termos de localização. -----
A CCDRA promoveu a consulta ao ICNF, Parque Natural da Serra de S. Mamede. -----
A CCDRA, considerou que "... a pretensão não continha qualquer ação considerada interdita pelo nº 1 do Artigo 20º do RJREN, uma vez que respeitava apenas a obras de "alteração"; assim, apesar de se localizar na REN, não carecia de "comunicação prévia" e, portanto, da pronúncia desta CCDR enquanto EAC; procedeu, por isso, à sua retirada do rol das entidades a consultar. Remanescendo uma só entidade com lugar a pronúncia, o ICNF,IP, o Processo tornou-se equivalente a uma consulta direta a essa entidade; deste modo a posição da administração relativamente à pretensão não se corporiza numa Decisão Global da administração mas apenas, no Parecer de sentido favorável que, à atenção da Câmara Municipal de Marvão, o ICNF inseriu no SIRJUE." Face ao exposto, considera-se que o projeto de alterações está em condições de ser aprovado, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal." -----

Despacho do Presidente da Câmara: "À Câmara Municipal." -----

- **O Vereador Jorge Rosado referiu que este é um projeto estruturante para a potencialização daquela área da Apartadura e em seu entender, a câmara municipal deveria dar outro acompanhamento ao processo e ao empresário que tem desenvolvido outros projetos no Concelho de Marvão.** -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto na informação. -

SOLICITAÇÃO DE PARECER - PAULO FERREIRA SEIXAS MOURA DA PAZ - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
"Tenho a honra de informar V. Ex^a que nos foi solicitado parecer favorável pelo requerente, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade (três titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: "1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)" -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos seguintes prédios descritos na conservatória do registo predial de Marvão: -----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 74/19861016, localizado em Stº Antº das Areias, na Freguesia de Stº Antº das Areias, denominado Água da Cuba, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 150 da secção G da freguesia de Stº Antº das Areias. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 72/19861016, localizado em Stº Antº das Areias, na Freguesia de Stº Antº das Areias, denominado Água de Cuba, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 147 da secção G da freguesia de Stº Antº das Areias. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROCESSO Nº: 26/2017 - MARIA DE FÁTIMA ALVAREZ - MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a análise feita na informação desta Divisão de 04/09/2017, o processo foi enviado para a solicitação dos pareceres pela CCDRA nos termos do artº 13-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

Com a chegada da decisão global da administração desfavorável, pelas razões e com os fundamentos constantes na mesma, propõe-se o indeferimento da aprovação deste projeto de arquitetura, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 24 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na redação do Dec-Lei 136/2014, de 9 de setembro, por ter sido objeto de parecer negativo de entidade consultada nos termos deste diploma cuja decisão seja vinculativa para os órgãos municipais. -----

De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior propor à Exmª Câmara Municipal a intenção de indeferimento deste projeto com audiência prévia da requerente nos termos do disposto nos artºs 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Deverá ainda a Câmara Municipal determinar como se vai processar a audiência (de forma escrita ou oral) e mandar notificar a interessada para, em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer. A notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que a interessada possa conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão, em matéria de fato e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado. Poderá ainda a Câmara Municipal deliberar que, no caso de não haver resposta da interessada, no período concedido, considerar o projeto, desde logo, indeferido. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de indeferimento, com a notificação por escrito à interessada, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta da interessada, no período concedido, considerar, desde logo o projeto indeferido. -----

CONCURSO PÚBLICO - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DA FRONTEIRA DE MARVÃO - CENTRO DE INOVAÇÃO TURÍSTICA DO TEJO INTERNACIONAL - RELATÓRIO FINAL -----

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, reuniu o júri deste procedimento, Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes e Drª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, nomeados pela Câmara Municipal em 15-05-2017, para continuação da análise das propostas dos concorrentes da empreitada de execução da Recuperação do Edifício Central da Fronteira de Marvão – Centro de Inovação Turística do Tejo Internacional, para elaboração do relatório final, no âmbito do procedimento acima referido, cujo anúncio nº. 6704/2017, foi publicado DR Nº. 149 de 03 de agosto de 2017, -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

com uma alteração publicada pelo anúncio nº 1333/2017, publicado no DR Nº. 164 de 25 de agosto de 2017, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar, e finalmente propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes.

I - Audiência prévia e Ordenação das Propostas -----

Em cumprimento do disposto no artº 147 do CCP, o Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, tendo fixado o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

Como se pode verificar da informação geral do procedimento (Anexo I) retirada da Plataforma da contratação Pública, onde este procedimento foi publicado, nenhum concorrente apresentou objeções dentro do prazo estipulado para a Audiência Prévia. ----- Face ao exposto, o Júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, pelo que manteve a seguinte ordenação das propostas: -----

1º - GAR-FIVE,Lda – 196.629,50€ + IVA

2º - Efima – Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda – 207.688,75€ + IVA

3º - Damião & Belo, Lda – 208.066,37€ + IVA

4º- Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções – 209.776,77€ + IVA

5º - Advance Probe – Engenharia, Lda – 215.457,70€ + IVA

6º - Senpapor – Construção Civil e Obras Públicas, Lda – 218.801,25€ + IVA

II – Adjudicação e formalidades complementares

1. Proposta de adjudicação

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente GAR-FIVE,Lda, ter ficado classificado em primeiro lugar, o júri deliberou propor que a empreitada de execução da Recuperação do Edifício Central da Fronteira de Marvão – Centro de Inovação Turística do Tejo Internacional, lhe seja adjudicada pela quantia de 196.629,50€, a que acresce o IVA no montante de 11.797,77€, o que totaliza o valor de 208.427,27€ (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e sete cêntimos). -----

1.1 Para o efeito junta-se a informação de cabimento. -----

2. Caução -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Face ao valor da adjudicação, é exigida a prestação de uma caução correspondente a 5% do preço contratual, o que equivale a 9.831,48€ (nove mil, oitocentos e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos). -----

O modo de prestação da caução é o referido no Programa de Procedimento. -----

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e em simultâneo aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do relatório final. -----

Nos termos do nº 2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado, no prazo de dez dias úteis, a contar do prazo da notificação da adjudicação: -----

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artº 81 do CCP e no Ponto 5 do Programa de Procedimento; -----

- Para confirmar, no prazo a fixar na notificação, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada (se for o caso); -----

- Prestar caução. -----

As decisões que o presente relatório explícita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas. -----

- **O Vereador José Manuel Pires manifestou o seu descontentamento porque na última reunião sobre este assunto, foram solicitados esclarecimentos que a Eng^a Soledade basicamente não soube explicar para que serviam estas obras, ficaram de fazer chegar aos vereadores uma informação para podermos decidir e a informação foi prestada hoje. Não se sente em condições de votar, por isso vai-se abster nesta votação.** -----

- **O Presidente da Câmara respondeu que o que está aqui hoje a votação é o Relatório Final da empreitada de um projeto que o Vereador José Manuel votou aqui na câmara no mandato passado, e esta questão não pode continuar a ser adiada porque há fundos comunitários em jogo.** -----

- **O Vereador José Manuel Pires confirmou, mas esta informação só agora é que está a ser prestada e estes esclarecimentos deviam ter vindo na ordem de trabalhos.** -----

- **O Vereador Jorge Rosado e a Vereadora Madalena Tavares referiram que vem tudo igual e recomendaram que os assuntos sejam tratados com um pouco mais de respeito, aquilo que se decide na reunião de câmara deve ser cumprido. Foi-lhes facultada informação apenas no início da reunião, como é um assunto que já vem do executivo anterior, chega aqui em fase final, vamos abster-nos nesta votação, não comprometendo o desenvolvimento do projeto.** -----

- **O Vereador José Manuel Pires esclareceu que não está contra a obra, o receio que tem, principalmente na questão do restaurante é que a obra está a ser financiada a 75% para um determinado objetivo que é quase certo que não vai ser cumprido. O que depreende deste projeto é que a custo zero alguém venha para ali dar aulas**

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

gastronómicas aos outros restaurantes que estão no concelho. É muito vago e depois o dinheiro vai ter que ser devolvido. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que o projeto contempla a abertura de um restaurante, depois o caderno de encargos virá à câmara e a seu tempo os vereadores têm a possibilidade de o discutir e melhorar de acordo com as suas intenções. -----

O Presidente da Câmara e Vereador Luis Costa votaram a favor. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Relatório Final desta empreitada, com três abstenções dos Vereadores José Manuel Pires, Madalena Tavares e Jorge Rosado, e dois votos a favor do Presidente da Câmara e do Vereador Luis Costa. ----

CONCURSO PÚBLICO - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DA FRONTEIRA DE MARVÃO - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO GASTRONÓMICO DA ZONA RAIANA - RELATÓRIO FINAL -----

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, reuniu o júri deste procedimento, Eng.^a Maria Soledade Almeida Pires, Eng.^o Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes e Dr.^a Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, nomeados pela Câmara Municipal em 05-06-2017, para continuação da análise das propostas dos concorrentes da empreitada de execução da Recuperação do Edifício Central da Fronteira de Marvão – Instalação de Equipamento de Restauração de Apoio à Divulgação do Património Gastronómico da Zona Raiana, para elaboração do relatório final, no âmbito do procedimento acima referido, cujo anúncio n.º 6698/2017, foi publicado DR N.º. 149 de 03 de agosto de 2017, com uma alteração publicada pelo anúncio n.º 1334/2017, publicado no DR N.º. 164 de 25 de agosto de 2017, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar, e finalmente propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes. -----

I - Audiência prévia e Ordenação das Propostas -----

Em cumprimento do disposto no art.º 147 do CCP, o Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, tendo fixado o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

Como se pode verificar da informação geral do procedimento (Anexo I) retirada da Plataforma da contratação Pública, onde este procedimento foi publicado, nenhum concorrente apresentou objeções dentro do prazo estipulado para a Audiência Prévia. -----

Face ao exposto, o Júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, pelo que manteve a seguinte ordenação das propostas: -----

1º - GAR-FIVE,Lda – 148.840,77€ + IVA

2º - Damião & Belo, Lda – 154.789,43€ + IVA

3º - Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções – 159.712,04€ + IVA

4º- Advance Probe – Engenharia, Lda – 165.430,21€ + IVA

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

5º - Efima – Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda – 167.701,03€ + IVA

6º - Senpapor – Construção Civil e Obras Públicas, Lda – 178.351,90€ + IVA

II – Adjudicação e formalidades complementares -----

1. Proposta de adjudicação -----

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente GAR-FIVE,Lda, ter ficado classificado em primeiro lugar, o júri deliberou propor que a empreitada de execução da Recuperação do Edifício Central da Fronteira de Marvão – Instalação de Equipamento de Restauração de Apoio à Divulgação do Património Gastronómico da Zona Raiana, lhe seja adjudicada pela quantia de 148.840,77€, a que acresce o IVA no montante de 8.930,45€, o que totaliza o valor de 157.771,22€ (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos). -----

1.1 Para o efeito junta-se a informação de cabimento. -----

2. Caução -----

Face ao valor da adjudicação, é exigida a prestação de uma caução correspondente a 5% do preço contratual, o que equivale a 7.442,04€ (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quatro cêntimos). -----

O modo de prestação da caução é o referido no Programa de Procedimento. -----

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e em simultâneo aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do relatório final. -----

Nos termos do nº 2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado, no prazo de dez dias úteis, a contar do prazo da notificação da adjudicação: -----

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artº 81 do CCP e no Ponto 5 do Programa de Procedimento; -----

- Para confirmar, no prazo a fixar na notificação, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada (se for o caso); -----

- Prestar caução. -----

As decisões que o presente relatório explícita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Relatório Final desta empreitada, com três abstenções dos Vereadores José Manuel Pires, Madalena Tavares e Jorge Rosado, pelos motivos que evocaram na deliberação anterior, e dois votos a favor do Presidente da Câmara e do Vereador Luis Costa. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

PROPOSTA - CRIAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA

Proposta da Vereação do Partido Socialista:

“Considerando que existe a possibilidade jurídico-legal do Órgão executivo – Camara Municipal propor à Assembleia Municipal a criação de uma tarifa social da água;

Considerando que os critérios de atribuição das tarifas podem ser harmonizados e equiparados aos existentes na luz, propomos a criação de uma tarifa social da água.”

- O Vereador Jorge Rosado informou que o Conselho de Ministros aprovou em definitivo dois diplomas aprovados na generalidade no passado dia 19 de outubro e sugeriu que os serviços analisem a melhor forma de implementar a tarifa e apresentem à camara municipal uma proposta de valores.

- O Presidente da Câmara comprometeu-se a trazer a tarifa social que já existe.

- A Vereadora Madalena Tavares solicitou que fique deliberado que a câmara vai apresentar uma proposta para ser votada e nós daremos o nosso contributo. Gostaria também de saber quantas pessoas estão a beneficiar do cartão social.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta do PS para a criação da Tarifa Social da Água.

PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO

Proposta da Vereação do Partido Socialista:

“Considerando que a casa do governador é utilizada menos de um mês por ano e que se trata de uma casa ampla, que permite alojar uma família com 3 ou mais filhos durante todo o ano;

Considerando a utilização se prende com a cedência da mesma para os eventos de maior dimensão (Almossassa, Feira da Castanha, Festival de Cinema) e para os grupos de trabalho da Ammaia, podendo ser estabelecida uma parceria com a Casa da Paróquia para os mesmos fins, uma vez que a reabilitação foi suportada pelo Município e a casa tem neste momento as condições de habitabilidade necessárias;

Considerando que o Centro Cultural investiu na construção de um balneário que pode servir de apoio aos eventos, bem como dispõe de uma sala polivalente que pode servir para receber artistas;

Considerando que deste modo conseguimos dar resposta às necessidades do Município e libertar uma habitação para arrendamento, propomos a colocação da Habitação da Travessa do Chabouco para concurso de arrendamento.”

- O Vereador Jorge Rosado prestou mais alguns esclarecimentos e caso esta proposta seja aprovada hoje e caso o executivo concorde, propôs que se deve colocar a concurso, integrando a casa no ponto nº 23 da ordem de trabalhos de hoje.

- O Vereador José Manuel Pires disse que a Casa do Governador foi criada como casa de função e de acolhimento que não tem tido a função que se esperava e embora esteja um pouco desocupada, pontualmente essas situações surgem. Entende que ao estar a colocar a hipótese de ficar com a casa do pároco para essas situações pontuais tem de ser falado primeiro com a paróquia. Se esta proposta tiver em conta a outra vota a favor porque era bom que mais uma família habitasse em Marvão. Propôs que até á próxima reunião de câmara se faça uma reunião com o pároco para colocar essa hipótese e agora manter esta proposta do PS.

- O Vereador Jorge Rosado sugeriu que se possa votar agora esta proposta para poder colocar a concurso a habitação ficando quatro casas para arrendar em Marvão.

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente da Câmara respondeu que se for este o entendimento dos Vereadores concorda e vai falar com o pároco para tentar fazer um acordo. Informou que a casa não é ocupada apenas pontualmente, é também utilizada pelos professores que vêm para os campos de trabalho da Ammaia e para além disso, a Casa do Governador tem uma tipologia completamente diferente da casa do pároco. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que relativamente à utilização por parte da Fundação Ammaia também temos alternativas na Beirã e sugeriu igualmente que o Município inicie conversações com o ICNF no sentido de procurar a cedência do edifício dos Olhos de Água. -----

Passou-se de seguida à votação desta proposta tendo obtido o seguinte resultado: aprovada por maioria com três votos a favor dos Vereadores José Manuel Pires, Madalena Tavares e Jorge Rosado e duas abstenções do Presidente da Câmara e do Vereador Luis Costa. -----

PROPOSTA - CEDÊNCIA DE ESPAÇO - SEDE FIMM/PERIFERIAS -----

Proposta da Vereação do Partido Socialista: -----

“Considerando que ambas as Associações, legalmente constituídas não dispõem de uma sede própria, um local de trabalho onde possam caminhar para a profissionalização dos eventos; -----

Considerando ambas as Associações necessitam ao longo do ano de um espaço para reunir, receber artistas e planear os festivais com acesso à internet e instalações sanitárias; -----

Considerando que com o novo executivo camarário, existirá um espaço livre no edifício da antiga escola primária, com as condições ideais, propomos que seja disponibilizado um espaço para ambas as Associações neste edifício durante todo o ano.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta. -----

PROPOSTA - TRABALHOS DE LIMPEZA E PREVENÇÃO FLORESTAL PELOS SAPADORES DO MUNICIPIO -----

Proposta do Vereador José Manuel Pires: -----

“No seguimento dos acontecimentos trágicos deste ano em Portugal que resultaram em perdas humanas, materiais, florestais e vegetais de valor incalculável, recordando a tragédia de 2003 em que no concelho de Marvão ardeu mais de 40% do território, é notório e publico que as condições climáticas mudaram também no nosso concelho, que vivemos extensos períodos de seca, de temperaturas altas e de humidade muito baixa, no entanto, no Município de Marvão apesar de dispormos de meios humanos (6 pessoas) e materiais (2 viaturas devidamente equipadas) não estão devidamente articulados com os nossos Bombeiros de Marvão, não existe cooperação em termos dos trabalhos de prevenção dos fogos florestais e facilmente se percebe que as aldeias não estão devidamente protegidas porque o perímetro florestal e as limpezas desses perímetros não são cumpridos, depois de definidas e limpas as vias secundarias e primarias de defesa da floresta, a manutenção deixou de ser feita e neste momento podemos dar-nos por felizes por até ao momento termos passado ao lado da tragédia que aconteceu no país, mas está na hora de agir de forma coordenada, de trabalhar em termos da prevenção que é necessária ser realizada agora no Outono e Inverno. -----

Venho por este meio propor que os Sapadores Municipais sejam colocados em trabalhos de prevenção e limpezas florestais, das linhas de defesa primária e secundária, dos acessos públicos às nossas florestas e principalmente nos perímetros de defesa das nossas aldeias, recuperar os pontos de água de apoio ao combate ao fogo, tudo isto de forma articulada com os Bombeiros de Marvão e respectivo comando, para que sempre

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

que toca a sirene de Bombeiros, todos trabalhem devidamente coordenados e devidamente conhecedores do nosso território. -----

Faço também a proposta que os nossos sapadores visitem e façam formação com os sapadores espanhóis que actuam no território vizinho de Marvão. -----

Incluo nesta proposta, que no Verão os nossos sapadores façam parte de uma força de intervenção rápida e permanente colocada no quartel de bombeiros como forma de ajudar no esforço de atuação em prol da defesa da nossa população. -----

Deixo nesta proposta também a ideia de se por em prática o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios que está disponível na câmara mas que de forma pragmática e sem desculpas seja olhada como estratégica para a boa manutenção da nossa paisagem e património que se tornam indispensáveis para a promoção da nossa economia que tem como sector estratégico o Turismo. -----

Deixo implícito nesta proposta que a floresta é a base para que a água seja retida nos solos e para que se mantenha e proteja o ecossistema natural como o conhecemos.” -----

- O Presidente da Câmara pediu ao Vereador que esclarecesse a sua intenção, de modo a ter um enquadramento da proposta, de acordo com a legislação em vigor e o programa dos sapadores. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que a sua proposta vai no sentido de que haja uma colaboração efetiva entre os sapadores municipais, as viaturas municipais, em articulação com os bombeiros de Marvão, porque a prevenção faz-se no outono e no inverno, com os caminhos limpos, os acessos transitáveis e nos últimos anos não é isso que tem acontecido. Nos esclarecimentos enviados pelo Presidente acabou por não perceber se existe ou não essa cooperação, tal como foi referido pelo Presidente. O comandante dos bombeiros tem assento na Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios, mas depois os trabalhos efetivos que os sapadores andam a fazer ninguém sabe quais são. O Presidente da Câmara, como responsável máximo pela Proteção Civil deve ter em conta o que aconteceu este ano nos incêndios onde morreram dezenas de pessoas e arderam milhares de hectares de terreno, e nada nos garante que um dia possamos ser nós. -----

- O Presidente da Câmara esclareceu a equipa dos sapadores do município não foi financiada, tem agora 3 sapadores financiados. -----

- O Vereador José Manuel Pires deixou a recomendação que poderá ser financiada, porque o Decreto-Lei nº 8/2017, de 9 de janeiro assim o prevê e define as funções dos sapadores e os trabalhos a fazer. A lei prevê que os sapadores façam parte do combate a incêndios no quartel dos bombeiros, no apoio a operações de rescaldo e vigilância. Na informação enviada dá a razão em todos os aspetos, mas depois descarta responsabilidades. A sugestão que fez para se fazer uma colaboração com os sapadores espanhóis, deve-se ao conhecimento que tem da sua atuação, que é exemplar ao longo do ano e poderíamos aprender com eles. -----

- O Presidente da Câmara informou que a prevenção que os sapadores fazem é coordenada pela Proteção Civil e pelo CDOS de Portalegre e durante o verão tem no quartel dos bombeiros uma equipa 24 horas por dia que sai na hora. Além disso informou quem este ano no verão, os sapadores foram requisitados para fora do concelho nos incêndios que ocorreram, coordenados pelo ICNF, mas está aberto a sugestões que desejem fazer. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador José Manuel Pires referiu que essa resposta dá razão a tudo, mas depois os sapadores servem para fazer trabalhos de esgotos e alcatrão e não é para isso que são pagos, mas sim para fazerem prevenção. O Presidente devia ter uma atitude de pegar nesta proposta com garra e pô-la em prática, mas na resposta enviada só veio reforçar a preocupação de que não há vontade de colaborar. O Decreto Lei referido diz que tem de existir um plano de atuação dos sapadores florestais que deve ser comunicado até dia 31 de outubro e perguntou se isso foi feito. Tendo o Presidente da Câmara informado que sim, solicitou o plano para a próxima reunião de câmara. Mais informou que de três em três meses têm de ser registado no SISF – (Sistema de Informação do Programa de Sapadores Florestais) os trabalhos que estão a ser feitos de acordo com o plano e perguntou se está a ser registado, tendo solicitado também esta informação para a próxima reunião. -----

- O Vereador Jorge Rosado preferiu que partilha da preocupação do Vereador José Manuel Pires que deve ser a preocupação de todos, tivemos o cuidado de tomar conhecimento da forma como é gerido o processo e temos total confiança na Eng^a. Madalena Mata para coordenar os trabalhos. Devemos implementar todas as medidas de prevenção que estejam ao nosso alcance. O período crítico foi prolongado até dia 15 de novembro e devemos começar a trabalhar todos em conjunto em soluções que signifiquem proteção das pessoas e bens. -----

- O Vereador José Manuel Pires leu as funções dos sapadores de acordo com a lei que diz basicamente o que a sua proposta refere e as preocupações que transmite, ou seja, que os sapadores trabalhem na prevenção, que se cumpram as linhas de defesa, limpem os caminhos e as faixas de contenção que já foram definidas, que a câmara saiba o que os sapadores fazem no terreno, coordenado pelo comando dos bombeiros. Solicitou que se vote a proposta. Resumiu dizendo que o que se pretende é que se façam os trabalhos de prevenção da responsabilidade da câmara. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que esta proposta reflete o que está na lei e que tem sido posto em prática até agora e têm sido feitos muitos trabalhos. -----

- A Vereadora Madalena Tavares solicitou que seja dado a conhecer aos vereadores o relatório dos trabalhos dos sapadores, o que vão fazendo e o acompanhamento do que está a ser feito, para poderem assim dar a sua opinião. Sendo esta uma situação delicada que preocupa todos, têm o direito de exigir e ver como é que é feita essa planificação. -----

- O Presidente da Câmara concordou e comprometeu-se a apresentar o relatório solicitado. -----

- O Vereador Jorge Rosado concordou com a proposta do Vereador José Manuel Pires que defende a câmara e os interesses das populações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereador José Manuel Pires. -----

PROPOSTA - RENDAS DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Proposta do Vereador Luis Costa: -----

“Considerando que a 5ª cláusula do Regulamento do Ninho de Empresas de Marvão, estipula que os valores sejam atualizados anualmente de acordo com a lei em vigor. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Após breve diálogo com alguns dos pequenos empresários, cujos negócios, por vezes, subsistem com dificuldades e tendo em consideração que Marvão é um concelho pertencente a uma zona do interior, ultraperiférica e desfavorecida, com um grande défice de população. -----

Venho propor que o aumento anual estipulado pelo aviso nº 11053/2017, de 22 de Setembro, não seja aplicado aos arrendatários dos espaços do Ninho de Empresas de Marvão. De forma a não sobrecarregar ainda mais os indivíduos e as empresas ali estabelecidas, indo ao encontro daquilo que é a nossa política de desenvolvimento económico, preconizada para o concelho.” -----

- O Vereador Jorge Rosado concordou com a proposta mas solicitou informação sobre a relação dos espaços ocupados, o início da atividade de cada empresa lá instalada, se beneficiou de carência, rendas em atraso, caso existam e se há lista de espera. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, serve o presente para informar a Câmara Municipal da renovação de aquisição de serviços: -----

Nome	Função	Início	Termo	Valor
Nelson César Barreto Arquelles	Assessoria técnica de âmbito informático	01/10/2017	30/09/2018	600,00€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- O Vereador Jorge Rosado solicitou que seja enviada uma lista com a relação de todas as prestações de serviço permanentes/avenças. -----

PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Foi presente uma carta de Maria João Morujo - Snack Bar Sociedade Unipessoal, Lda., a informar que pretende rescindir o contrato de exploração do restaurante/bar sito no Centro de Lazer da Portagem, justificando os motivos que levam a esta tomada de decisão. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que apesar de termos conhecimento, devemos analisar com atenção as sugestões enviadas. -----

Os eleitos do partido socialista consideram que as sucessivas rescisões de contrato devem servir de exemplo para o futuro e propõem que o regulamento para lançamento do concurso seja visto em reunião de câmara antes de ser publicado. ---

Também considerou que devem ser já tomadas algumas medidas, nomeadamente a colocação de uma rampa de acesso ao Bar, melhorando a sua acessibilidade. -----

Sugeriu que sejam lançados os concursos de todos os espaços na Portagem que se encontram encerrados. -----

O problema continua e já percebeu que este executivo, que é um clone do anterior, não tem capacidade para gerir estas situações, portanto disponibilizou a sua cooperação. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- A Vereadora Madalena Tavares referiu que estas situações devem ser revistas e pediu ao Presidente da Câmara que em conjunto, possam ver a forma como se pode abrir este concurso para se evitar este tipo de situações. -----

- O Vereador José Manuel Pires informou que enquanto vereador do anterior executivo, levou lá o Arquiteto Sousa Lino para ver uma solução para a construção da rampa, fez um desenho sobre isso, mas infelizmente o anterior Presidente nunca levou isto a sério. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o pedido de rescisão do restaurante/bar do Centro de Lazer da Portagem. -----

PROPOSTA - COBRANÇA DE ENTRADAS NA FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“A propósito da realização deste grande evento do concelho de Marvão, XXXIV Feira da Castanha, proponho que as entradas no evento sejam cobradas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, 1 € por entrada, revertendo o total da receita para os mesmos, bem como a responsabilidade pela sua cobrança.” -----

Estão impedidos de votar este assunto o Presidente da Câmara e o Vereador Luis Costa, por fazerem parte dos órgãos sociais dos Bombeiros, de acordo com a alínea a) do artigo 69º do CPA. -----

- O Vereador Jorge Rosado votou a favor e teceu as seguintes considerações: -----

“Considero que a causa pública exige o mesmo nível de transparência e seriedade da causa privada, logo quando fui eleito vereador e por ter de servir todas as Associações por igual interrompi um ciclo de 15 anos consecutivos no Associativismo. Não sou remunerado, mas a minha responsabilidade não se altera por isso. O Presidente dos Bombeiros, Sr. Eng. Luis Vitorino solicita apoio ao presidente do Município, Sr. Eng. Luis Vitorino. Consideramos que não é um bom exemplo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a proposta. -----

PROPOSTA - TAXA IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pelo artigo 213º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é: -----

- Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45%

Prevê ainda o mesmo artigo, n.ºs 5 e 14, que a fixação anual das taxas entre os valores mencionados cabe ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, devendo esta ser comunicada à Direção Geral dos Impostos até 30 de Novembro. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere qual o valor da taxa a aplicar aos prédios urbanos nos termos do CIMI, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aplicação da taxa de 0,3% aos prédios urbanos e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação acima referida. -----

PROPOSTA - REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março) que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º Dependentes a Cargo	Dedução Fixa (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues. -----

A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta, e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação acima referida. -----

PROPOSTA - TAXA DE IRS -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submeter a -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA - LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 106.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere qual a taxa a aplicar e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aplicação da taxa de 0,25% e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

TRANSPORTE PARA CONSULTA MÉDICA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Informação da Técnica Superior Vanda Costa: -----

*“No seguimento do apoio prestado, no âmbito da ação social do Município, ao agregado familiar da criança **Rodrigo Manuel Martins Monteiro**, venho informar V. Exa. da solicitação de **transporte para deslocação a consulta médica no Hospital D. Estefânia**, em Lisboa, no próximo **dia 2 de novembro, às 11h**. -----*

O agregado familiar foi beneficiário do Cartão Social do Município até julho do presente ano, sendo um dos benefícios atribuídos o transporte a consultas médicas fora do distrito até 1000km/ano por cada elemento do respetivo agregado familiar. De momento, a renovação do Cartão e seus benefícios está dependente da entrega de documentação, por parte da família, que permitirá a verificação do direito ou não a este apoio. -----

Informo que a solicitação de transporte se deve a uma consulta de especialidade, nomeadamente endocrinologia, onde a criança é seguida regularmente devido ao Síndrome de Klinefelter, que lhe foi diagnosticado. Realço ainda a importância deste acompanhamento clínico, quer para as questões intrínsecas de saúde da criança, quer para a sua integração no meio escolar. -----

*Mais informo que, de acordo com a alínea v) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é **competência da Câmara Municipal “(...) prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade em parceria com as entidades competentes da administração central (...).”** Tratando-se de uma família com dificuldades económicas e de integração social e profissional, conhecida e acompanhada por várias entidades com competência em matéria de ação social, considero de crucial importância a cedência do referido transporte. -----*

À consideração superior.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: *“Aprovo. Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal.” -----*

- O Vereador Jorge Rosado referiu que os eleitos do PS tomam conhecimento e votam a favor, no entanto, preocupa-os a igualdade de tratamento, considerando que todos os munícipes têm de ser tratados por igual. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

HEI - ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO E NATUREZA - PEDIDO PARA FREQUENTAR A PISCINA COBERTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

A Associação vem reformular o pedido de utilização gratuita da piscina, todas as sextas-feiras, das 18h às 20h, tendo em conta o que está definido no Regime Geral de Preços Municipais, nomeadamente no artigo 9º - Isenções subjetivas, no qual se enquadram na alínea b), dado que são uma associação desportiva, recreativa, cultural e social sem fins lucrativos, legalmente constituída assim como está em causa o desenvolvimento cultural do concelho, numa atividade de manifesto interesse municipal. -----

Despacho do Vereador Luis Costa: “*Concordo, no entanto solicito que seja despachado para aprovação na próxima reunião de câmara.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido apresentado. -----

RECLAMAÇÕES - FEIRA DA CASTANHA 2016 -----

Tendo em conta o sucedido no ano passado, as Técnicas de Turismo informaram o seguinte: “*Na sequência destas reclamações relativas à Feira da Castanha de 2016, em que entrou água em três stands e uma vez que estas pessoas estão inscritas para a edição deste ano vimos por este meio pedir a V. Exa. que analise a melhor forma de indemnizar ou atenuar os estragos que tiveram no ano anterior:* -----

- *Doces e Licores da Luísa, de Marvão (valor a pagar em 2017 – 162,60 € + 23 % iva)*

- *Crepes do Castelo, do Montijo (valor a pagar em 2017 – 284,55 € + 23% iva)*

- *Artes & Ofícios, de Lamego (valor a pagar em 2017 – 162,60 € + 23% iva)*

Despacho do Presidente da Câmara: “*À Câmara Municipal. Proponho uma redução de 50%.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a redução de 50% ao valor a pagar na Feira da Castanha de 2017. -----

JOÃO SERRANO SEQUEIRA - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESAS COM LEGALIZAÇÃO DE TERRENO CEDIDO AO MUNICIPIO -----

Foi recebida na Câmara Municipal no dia 19 de setembro de 2017 uma carta do Sr. João Serrano Sequeira a solicitar que seja levado à camara municipal o pedido de pagamento de despesas de advogados referentes ao processo de doação de um terreno em Santo António das Areias. -----

À data de 21/09/2017 foi informado o requerente através do ofício refª 615 : “*Esta despesa vem na sequência das despesas inerentes à doação dos terrenos para o Município.* -----

- *Foi decidido pela Câmara Municipal assumir as mesmas. No entanto, trata-se de uma despesa acrescida e imprevista, pelo que considero que a decisão deverá ser da responsabilidade da Câmara Municipal tal como a anterior decisão” -*

Despacho do Presidente da Câmara: “*À Câmara Municipal.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido apresentado, para que a Câmara Municipal suporte as despesas referidas. -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÕES DO MUNICIPIO -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“*No âmbito do “Regulamento do Parque Habitacional de Marvão” anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão (Regulamento n.º 875/2016, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19 de setembro), venho propor à Câmara* -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Municipal a abertura de concurso para atribuição, em regime de arrendamento, das seguintes habitações localizadas na vila de Marvão, pertencentes ao Município: -----

Morada	Tipologia	Renda Mensal
Rua do Espírito Santo n.º 3, 7330 - 113 Marvão	T1 (2 assoalhadas)	65,20 €
Rua do Açougue n.º 3, 7330 -117 Marvão	T2 (3 assoalhadas)	97,80 €
Rua Portas da Vila n.º 8, 7330 – 109 Marvão	T2 (4 assoalhadas)	130,40€

As habitações destinam-se a todos agregados familiares interessados que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- 1) Não possuam habitação própria;
- 2) A habitação onde residem não seja adequada à satisfação das necessidades do agregado familiar, designadamente seja degradada ou se encontre sobrelotada;
- 3) Possuam capacidade financeira mensal para suportar a renda da habitação em causa, de acordo com os elementos solicitados.

A seleção dos interessados será feita atendendo aos seguintes critérios, por ordem de preferência:

- 1) Maior precariedade das condições de habitabilidade;
- 2) Maior tempo de residência na freguesia de localização das habitações;
- 3) Maior proximidade do local de trabalho da localização das habitações.

À Câmara Municipal.” -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que os eleitos do PS votam a favor e propõem que a habitação proposta e aprovada para arrendamento no ponto 8, integre este concurso. -----

- A Vereadora Madalena Tavares referiu que gostava de ver o Regulamento do Parque Habitacional para poder analisar. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que vai enviar o regulamento e que vai propor uma revisão ao Código Regulamentar do Município que virá oportunamente a uma reunião de câmara. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a abertura do concurso para arrendamento das habitações do município. -----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018 -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“No âmbito do Capítulo IV – Bolsas de Estudo Municipais, do Título VI, Ação Social e outros benefícios, do Código Regulamentar do Município de Marvão (Regulamento n.º 875/2016, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19 de setembro), proponho à Câmara Municipal a atribuição de dezasseis Bolsas de Estudo, para o ano letivo 2017/2018, no valor nominal de 1392,50 euros, pago em dez prestações mensais de 139,25 euros.” -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador Jorge Rosado perguntou quantas candidaturas deram entrada, tendo sido informado que foram 27. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que a proposta que hoje aqui vem é que aprovemos 16 bolsas de estudo, mas, há semelhança da proposta que já tinha apresentado à câmara, mantém a sua posição e propôs que sejam atribuídas as 27 bolsas de estudo solicitadas, por considerar que o critério de avaliação pelo IRS não é muito justo. -----

- A Vereadora Madalena Tavares nada tem a opor a esta proposta do Vereador, mas tem receio que havendo critérios não se possa atribuir a verba indicada a todos os candidatos, porque temos de ter em conta o valor orçamentado. -----

- O Vereador Luis Costa é de opinião que poderiam ser atribuídas este ano a totalidade das candidaturas e no próximo ano se reveja este critério. -----

- O Presidente da Câmara informou que vai solicitar informação aos serviços sobre esta possibilidade. -----

Uma vez que se levantaram dúvidas sobre o assunto aqui discutido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia para ser analisado de forma a poderem decidir. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO - MARUAN - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MARVÃO -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar, procedeu-se à análise do pedido seguinte:

Entidade Solicitadora: **Maruan Associação de Jovens**

Objetivo: **Apoio à atividade pontual-Festas em Honra de N. Sr.^a da Estrela**

Montante Solicitado: **500 €**

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>
b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>Festa popular</i>
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>Não foi indicado</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Não foi indicado</i>
e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>Não</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão: -----

O tipo de apoio solicitado, integra-se na alínea b) do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para participação da atividade pontual, de modo a facilitar a realização do evento. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. --- Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----

- A Vereadora Madalena Tavares perguntou se a câmara tem um valor estipulado ou se atribui o que lhe é solicitado. -----

- O Presidente da Câmara informou que há um valor igual para as Comissões de Festas e por isso propôs a atribuição de 270 euros. -----

- O Vereador José Manuel Pires pediu que a Presidente da Maruan - Irene Garraio, presente no público, pudesse explicar o que se passou, uma vez que solicitam um apoio de 500 euros. -----

- Irene Garraio informou que a festa foi organizada em conjunto pela Maruan, o Centro Cultural, a Junta de Freguesia e a Santa Casa, sendo que o pedido de subsídio inicial foi feito pela junta, mas por aconselhamento da Chefe de Divisão Administrativa o pedido deveria ser feito pela Maruan. Havia um compromisso do Presidente da Câmara da altura de pagar o som, como não pagou a Maruan vem pedir o valor como forma de subsídio. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que não tinha conhecimento deste compromisso. -----

- A Vereadora Madalena Tavares propôs que fosse pago o subsídio na íntegra uma vez que houve um compromisso com este pagamento, a festa já se realizou e é a nossa padroeira. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que durante os quatro anos em que o Engº Victor Frutuoso foi presidente, veio às reuniões e verificou que o problema é a câmara não ter um regulamento de apoio ao associativismo a funcionar. Apresentou essa proposta de regulamento e o Presidente nunca o fez. Agora, sempre que vêm pedidos de apoio a associações temos de refletir que os voluntários são cada vez menos e a câmara tem de dar algum estímulo de forma a continuarem o trabalho que fazem. --- Propôs que se possa fazer um regulamento que olhe para todos por igual e que possa servir de incentivo a todas as associações do concelho. -----

- O Presidente da Câmara informou que vai haver uma comissão para fazer a revisão ao Código Regulamentar e esta situação poderá ser revista. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor de 500,00 €, mediante a apresentação do comprovativo da despesa. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO - LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar e de acordo com a deliberação de câmara do dia 17 de outubro de 2016, procedeu-se à análise do pedido seguinte: -----

Entidade Solicitadora: **Lar de São Salvador de Aramenha -----**

Objetivo: **Apoio aos Investimentos -----**

Montante Solicitado: **25.000 € -----**

Análise:

Critérios de Ponderação	
-------------------------	--

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Artigo 373º n.º 5	
h) Âmbito	<i>Local e Regional</i>
i) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>A Loja Social de Marvão; o projeto RLIS Marvão/Castelo de Vide</i>
j) Capacidade de Auto Financiamento	<i>At=RL_(ano anterior)+ Amortizações (ano anterior)+ Ajustamentos do Exercício (ano anterior)</i> <i>At= 30.811 €</i> <i>€+57.947,62€+0=88.758,62 €</i>
k) Posse de Estatuto Público	<i>Sim</i>
l) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>No âmbito da loja social</i>
m) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	<i>Proporcionar aos seus utentes e à comunidade em geral, serviços estabelecidos com base nos princípios da qualidade, equidade e responsabilidade social, garantindo o desenvolvimento pessoal dos utentes e o desenvolvimento profissional dos colaboradores</i>
n) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão:

O tipo de apoio solicitado, integra-se na alínea c) e d) do n.º 1 do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para comparticipação de investimentos já realizados, de modo a facilitar a gestão diária da instituição. -----

Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. ---

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. Na alteração que é submetida à Câmara Municipal é reforçada a rubrica em causa. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----

- O Vereador José Manuel Pires, entende que este pedido devia ser analisado à luz do novo Código Regulamentar uma vez que vai ser revisto. Além disso este pedido é para despesas correntes. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador Jorge Rosado pediu a relação de subsídios a todas as IPSS's do concelho de Marvão nos últimos 5 anos. -----

- A Vereadora Madalena Tavares solicitou que este assunto fosse retirado da ordem do dia para poderem analisar os documentos que solicitaram, com uma relação pormenorizada dos apoios concedidos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da ordem do dia, para ser analisado na próxima reunião de câmara com a listagem dos subsídios que o Presidente da Câmara se comprometeu a enviar aos Vereadores. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MARVÃO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

O presente acordo visa regular os termos em que o primeiro outorgante apoiará a segunda outorgante na prossecução das atividades abaixo indicadas, cujo interesse municipal desde já se reconhece: -----

- a) Intervenção na estrutura que suportava o telhado da igreja de Santo António das Areias;
- b) Substituição do pavimento da igreja.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 47/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador José Manuel Pires, referiu que este acordo vem agora à câmara quando a obra já foi feita e inaugurada, sendo da opinião que esta forma de trabalhar não faz sentido. -----

- O Presidente da Câmara informou que este critério é seguido noutros casos e deu como exemplo o pedido da Fábrica da Igreja da Beirã, daí ter proposto a atribuição de 25% do valor solicitado. -----

- A Vereadora Madalena Tavares entende que neste caso não temos alternativa e quando vir o regulamento poderá dar a sua opinião. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração apresentado. -----

25ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2017 E 24ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017/2020 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 48/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador José Manuel Pires solicitou ao Presidente da Câmara que explicasse o motivo desta alteração, pois parece-lhe exagerado o valor da rubrica para pinturas das estradas, bem como o reforço para apoio ao associativismo que já contemplava o subsídio ao Lar. Solicitou a proposta com os valores para as pinturas de sinalização horizontal, porque 36.900 euros parece-lhe demasiado dinheiro e não vota a favor sem ver. Se for possível retirar estas duas rubricas das quais temos dúvidas, concorda, caso não seja possível vota contra a alteração. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente da Câmara pelas dúvidas dos Vereadores pediu esclarecimentos à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que informou que se podem retirar as duas rubricas e votar a restante alteração. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 25ª alteração ao orçamento e 24ª alteração às GOP, retirando os reforços das rubricas: "09 001 2014 38 - Execução Sinalização Horizontal e 02 002 2014 16 2 - Apoio ao Associativismo". -----

PROPOSTA - TAXA DA DERRAMA -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

"Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 18.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território. Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere: -----

- Definir a taxa de 0,8 %; -----

- Isentar do pagamento da referida taxa as empresas criadas no período anterior e as empresas que cumprem cumulativamente os seguintes pressupostos: Volume de Negócios <150.000 € no período anterior; Criação de pelo menos 1 posto de trabalho no mesmo período. -----

E que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro." -----

- O Vereador José Manuel Pires vota contra esta proposta por considerar que as nossas empresas são tão poucas e tão pequenas e com falta de apoio, que o mínimo que a câmara devia fazer era isentar a derrama. Se assim fosse Marvão faria parte dos municípios que isentam a derrama e poderia ser um concelho mais atrativo para as empresas. O empresário tem sede onde se sente mais apoiado. -----

- A Vereadora Madalena Tavares pediu a opinião ao Presidente da Câmara sobre esta intenção de isentar a derrama, sendo que é sobre os lucros das empresas. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que o valor cobrado não é significativo para a câmara, apesar de em Marvão não haver muitas empresas a pagar derrama e não sabe se será por não cobrar derrama que vão vir mais empresas para o concelho. Entende que esta situação tem de ser refletida, mas num pacote de medidas em que vão mais formas de apoio. -----

- O Vereador Jorge Rosado concordou com a isenção da derrama e os eleitos do PS votam a favor, condicionado à criação de um grupo de trabalho que prepare um pacote de medidas que possam ser comunicadas para o exterior, como um concelho que cria condições para receber as empresas. -----

- O Presidente da Câmara concordou em arranjar um pacote de propostas a lançar com a colaboração dos vereadores e fazer um grupo de trabalho para apresentar outras medidas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar o pagamento da taxa da derrama e submeter este assunto á aprovação da Assembleia Municipal. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Realiza-se no próximo fim de semana a Festa do Castanheiro/Feira da Castanha, fez votos para que esta festa corra bem e convidou o executivo a estar presente. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

- O Vereador José Manuel Pires informou que esteve presente na reunião com os produtores de castanha e chegou-se à conclusão que a produção é fraca e parte dos produtores já escoou a produção. Alertou o Presidente da Câmara que devia ter agido mais cedo para que pudessemos arranjar a quantidade de castanha necessária no concelho. A Feira da Castanha serve para promover este produto certificado DOP Marvão, ainda se conseguiu arranjar alguma castanha e recomendou que no próximo ano esta reunião se faça logo no final do verão, se fale com os produtores, se acertem preços, porque esta relação de proximidade deixou os produtores satisfeitos. -----

- A Vereadora Madalena Tavares congratulou-se com esta proposta, informou que também esteve presente na reunião, mas do conhecimento que tem do terreno não acha que se arranjava mais castanha se a reunião tivesse sido mais cedo. Entende que desde que a cooperativa fechou este tipo de reuniões se deviam ter feito logo de imediato. Considerou a reunião muito positiva e sentiu da parte dos produtores algum contentamento. Propôs a criação de uma base de dados de todos os produtores de castanha, para que na próxima vez todos sejam contactados. -----

- O Vereador Jorge Rosado reforçou o que foi dito pelos vereadores, e em sua opinião foi dado um bom exemplo daquilo que as pessoas esperam dos eleitos. Foi assumido um compromisso que resolveu um conflito que vinha dos anos anteriores, uma vez que os produtores não tinham sido ouvidos e o município não tinha adquirido qualquer quilo de castanha no Concelho. Este ano a situação ficou ultrapassada e já foi estabelecido um compromisso para o próximo ano. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- O Sr. João Bugalhão informou que na última reunião de câmara solicitou que melhorassem as condições para o público, se as reuniões são públicas têm de dar condições para isso, dando como exemplo que devia haver em cada ponto uma apresentação breve do que estão a discutir, para além do som na sala pela dificuldade em ouvir o Presidente da Câmara. Referiu também que para uma melhor condução dos trabalhos, o Chefe de Gabinete passasse a estar presente na reunião de câmara, seria um bom apoio para o executivo. Em relação à castanha congratulou-se com algumas coisas que aqui foram ditas, não sabe se em outubro será boa data, mas entende que até poderia ser antes e com o inventário dos produtores feito poderá ajudar. Considerou importante dar uma boa imagem com a qualidade da castanha e deixou uma proposta, sabe que há boa castanha do outro lado da fronteira e até porque os espanhóis são quem mais nos visita, sugeriu que verificassem isso. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente da Câmara respondeu que este ano isso já não é possível e também não tem conhecimento que haja uma grande quantidade de castanha na zona da fronteira e sabe que houve espanhóis a comprar castanha no concelho. -----

- O Sr. João Bugalhão referiu ainda que há Instituições públicas no concelho a abastecer gasolina em Espanha e são financiadas com dinheiros públicos. Seria bom que a câmara investigasse pois acha de mau principio os nossos impostos andarem a ser gasto do outro lado da fronteira. -----

- O Vereador Jorge Rosado informou que vai propor que os equipamentos áudio possam ser utilizados na reunião de câmara, para permitir que haja melhores condições para o público. -----

- O Sr. Fernando Gomes saudou os eleitos e o trabalho que em comum o executivo possa fazer pelo concelho de Marvão. Após as eleições o que está em causa é o bem comum e espera que agora o seja para todos e não só para alguns como aconteceu nos últimos doze anos. Desejou a todos um bom trabalho. Constatou o fim de alguma prepotência nas reuniões de câmara e hoje viu da parte de todos abertura para chegar a consensos que só beneficiam as pessoas, o concelho e a imagem dos políticos que por vezes é ultrajada. Resulta no maior controle do poder por parte do executivo, mas também para os cidadãos e para os representantes políticos. -----

Subscreveu as palavras de João Bugalhão sobre o conhecimento dos assuntos porque o público fica sem saber o que está em causa, a dignificação das reuniões com serviços de apoio a quem está a fazer a reunião e também outras condições para o público. Sobre o Chefe de Gabinete concordou que devia estar presente na reunião. Sobre o grupo de trabalho para criação de condições para as empresas, saudou esse objetivo, espera que seja uma politica de incentivo nesta matéria, é positivo mas que seja no mínimo um grupo de trabalho alargado a várias formas de pensar e de trabalhar, porque há empresas lucrativas que podem ser instaladas no concelho se lhe derem terrenos a custo mínimo e habitação a preços acessíveis para os trabalhadores qualificados. -----

- A Sr^a D^a Irene Garraio esclareceu que após conversa com a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, sobre o pagamento do som da festa de Nossa Senhora da Estrela, o presidente cessante comprometeu-se a apoiar o som, não na sua totalidade e que afinal ainda não está pago. Por isso deixa à consideração do executivo a deliberação tomada. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que se mantém a deliberação já tomada. -----

- O Vereador José Manuel Pires informou que no passado domingo houve uma recolha de lixo nas margens do Rio Sever e houve compromisso da câmara em fazer a recolha do lixo que ainda não feita. -----

2017.11.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente da Câmara respondeu que vai averiguar esse assunto. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

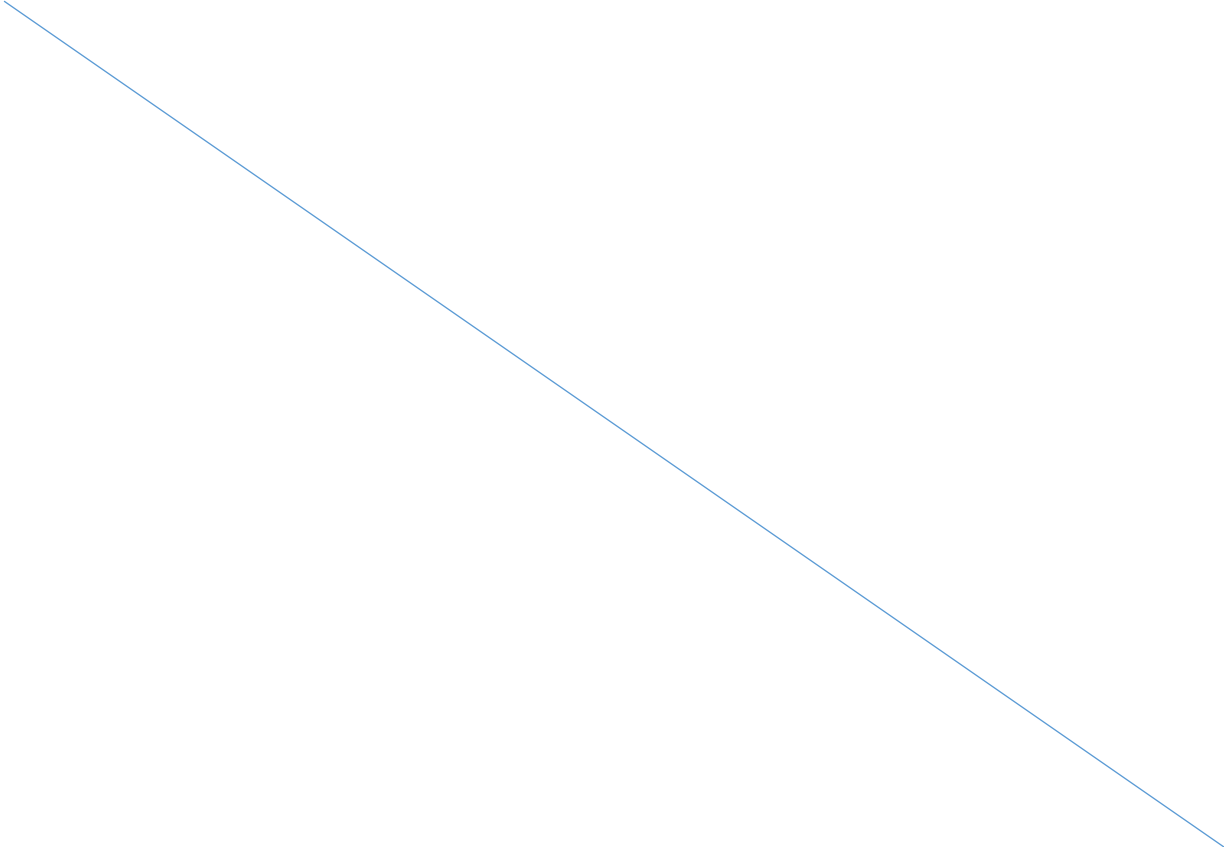
Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 18:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2017.11.06